



DECRETO Nº 032/2020

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de junho de 2020, a servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.788.811-7 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 570.915.019-34, nomeada em 09.02.2001, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 045/2020, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 90,66% (noventa vírgula sessenta e seis por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.334,81 (Três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 40.017,72 (Quarenta mil dezessete reais e setenta e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 131 junho 120 20
DE Nº 11.878
UMUARAMA, 15 1.00 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS